

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO – 2017/2018-2018/2019

ÁREAS PRIORITÁRIAS

As áreas prioritárias a avaliar dizem respeito, no âmbito do Quadro de Referência da IGEC, aos domínios:

- Resultados – Resultados Académicos; Reconhecimento da Comunidade
- Prestação do Serviço Educativo – Planeamento e articulação; Monitorização e avaliação do ensino e das aprendizagens
- Liderança e gestão – Autoavaliação e melhoria

No presente ano letivo, as opções elencadas respeitam os objetivos específicos do Projeto Educativo, a saber:

- A1.1-Identificar as áreasdisciplinas de sucesso/insucesso;
- A1.6-Realizar processos de autoavaliação interna;
- A3.5-Aumentar o número de parcerias e eventos abertos à comunidade envolvente;
- C3.1-Consolidar e alargar práticas de autoavaliação;
- C3.2-Reforçar o envolvimento e a participação da comunidade educativa na autoavaliação.

No ano letivo 2018/2019, as opções dizem respeito aos seguintes objetivos específicos do Projeto Educativo:

- A3.1-Aumentar o grau de satisfação da comunidade educativa em relação ao agrupamento (Relatório com análise dos questionários de final da vigência da vigência deste PE);
- A3.2-Acolher a maioria das sugestões exequíveis dadas pela comunidade educativa;
- A3.4-Aumentar o grau de satisfação da comunidade escolar.

METODOLOGIA

Partindo das áreas de avaliação definidas, a EAA procede à construção do referencial selecionando os referentes externos, da administração central e da investigação, e os referentes internos, Regulamento Interno e Projeto Educativo. Estes indicam o percurso a trilhar e legitimam o trabalho a empreender, refletindo a observação das orientações legislativas que regem o quotidiano das escolas, da investigação produzida e dos documentos internos que enquadram a vida da comunidade educativa.

DURAÇÃO DO PROJETO

O projeto de autoavaliação tem a duração de 2 anos letivos.